



INDICAÇÃO Nº IND 3953/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 02/06/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a adoção de providências urgentes no sentido de combater o foco de dengue existente na SHIN CA 7 e SHIN QI 7, situada na Região Administrativa do Lago Norte – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a adoção de providências urgentes no sentido de combater o foco de dengue existente na SHIN CA 7 e SHIN QI 7, situada na Região Administrativa do Lago Norte – RA XXVIII.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3953/2015

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 de 4

A presente proposição tem como objetivo responder a reclamação formulada pela Prefeitura Comunitária da Península Norte que reclama a existência de residências nos endereços citados, especificamente na casa 9 e também no lote 8 da SHIN QI 7. Este último está abandonado há aproximadamente 10 anos. Na SHIN CA 07, há lotes vazios e cheios de entulho e água parada.

[Assinatura]

56421
mdz



Ambos os endereços apresentam risco de proliferação do inseto transmissor da dengue.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada CELINA LEÃO

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 3953/2015
Folha Nº 02 



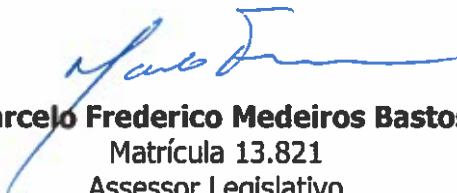
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 39531 2015
Folha Nº 03 